



EMATER-RS
Assistente Administrativo I

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos	1
Estruturação do texto.	5
Figuras de linguagem.	6
Recursos de argumentação.	11
Coesão e coerência textuais.	12
Léxico: Significação de palavras e expressões no texto	14
Substituição de palavras e de expressões no texto	16
Estrutura e formação de palavras.	18
Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos	23
Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica) sistema oficial vigente.	28
Relações entre fonemas e grafias.....	31
Flexões e emprego de classes gramaticais.	32
Vozes verbais e sua conversão.....	44
Concordância nominal e verbal.....	46
Regência nominal e verbal.....	48
(inclusive emprego do acento indicativo de crase).....	51
Pontuação.	52
Exercícios.....	57
Gabarito.....	65

INFORMÁTICA

Conhecimentos gerais sobre o Pacote Microsoft Office 365, em especial Microsoft Word/Microsoft Excel: principais ferramentas e utilidades; configurações; atalhos e aplicabilidades gerais	1
Google Workspace: principais ferramentas e utilidades; configurações; atalhos e aplicabilidades gerais (Gmail, documentos de texto, planilhas e apresentações, Drive, Meet, Chat, Agenda e Formulários).....	10
Internet e Navegadores.....	11
Hardware e Dispositivos; Software.....	17

SUMÁRIO



Segurança da Informação	22
Correio Eletrônico.....	31
Noções de segurança da informação (proteção da informação, vírus e demais códigos maliciosos).....	34
Exercícios.....	38
Gabarito.....	46

DESENVOLVIMENTO RURAL

Desenvolvimento rural no âmbito local e no âmbito regional: aspectos gerais, sustentabilidade e crescimento familiar.	1
Cenário rural no estado do Rio Grande do Sul: desafios e paradigmas do crescimento e do desenvolvimento rural na atualidade.....	2
Agricultura familiar: importância, formas de desenvolvimento, principais práticas e culturas no estado do Rio Grande do Sul.	3
Extensão rural: formas de promoção da extensão rural, importância da priorização dos aspectos econômicos rurais.	5
Noções de empreendedorismo (agroindústrias, cooperativismo e associativismo); Conceitos de políticas públicas para Agricultura Familiar.	6
Exercícios.....	9
Gabarito.....	12

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação: Lei nº 8.429/92 (Lei da improbidade administrativa).....	1
Lei nº 12.527/11 (Regula o acesso a informações).....	16
Lei complementar nº 101/2000 (Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal)	28
Manual de Redação Oficial da Presidência da República - Redação Oficial, Pronomes de tratamento, Padrão Ofício, Memorando, Requerimento, Ata, Técnica Legislativa. Publicações oficiais	57
Noções Básicas de Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder.	75
Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação.....	87
Noções de Fundamentos da Administração: funções administrativas (planejar, organizar, dirigir e controlar; eficiência, eficácia e efetividade; a tecnologia e sua administração; organogramas; fluxogramas; benchmarking; empowerment; ciclo PDCA)	100
Noções de Administração de Materiais: gestão de estoques - custos dos estoques, estoques de segurança, sistemas de controle de estoques; compras - organização e objetivos, parcerias e contratos; centros de distribuição e movimentação física; cadeia de suprimentos.	109
Arquivamento de documentos, legislação, atos oficiais. Noções de Arquivologia: Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais.....	124

SUMÁRIO



Processos administrativos. Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal). Fases do processo administrativo (instauração, instrução, relatório julgamento, recurso, revisão), espécies de processo administrativo. Direitos e deveres dos administrados. Processo administrativo disciplinar. Prescrição, anulação, revogação, convalidação.....	127
Princípios aplicáveis aos processos administrativos (devido processo legal, contraditório e ampla defesa, legalidade, motivação, oficialidade, gratuidade).	139
Qualidade em atendimento ao público (online, presencial, por telefone): Ouvidoria. Direito à informação. Comunicabilidade e apresentação. Responsabilidade social. Barreiras à Comunicação. Abordagens de comunicação. Fatores de comunicação (apresentação, cortesia, interesse e atenção, presteza, eficiência, tolerância, discricção, conduta, objetividade).....	141
Exercícios.....	145
Gabarito.....	149

SUMÁRIO



Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

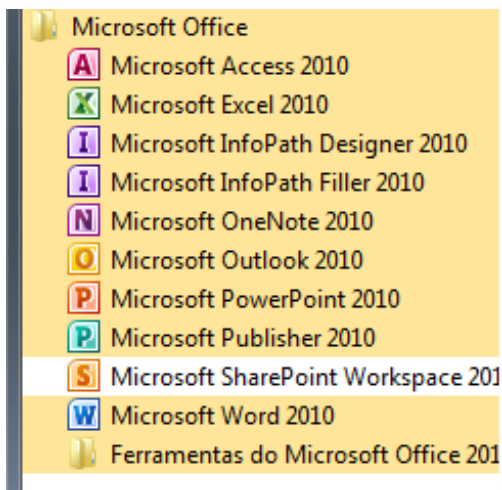
Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.



Microsoft Office



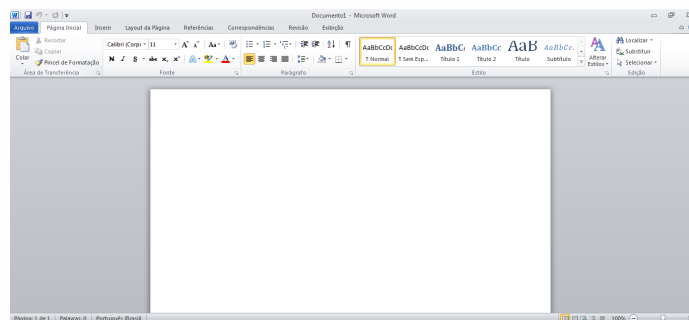
O Microsoft Office é um conjunto de aplicativos essenciais para uso pessoal e comercial, ele conta com diversas ferramentas, mas em geral são utilizadas e cobradas em provas o Editor de Textos – Word, o Editor de Planilhas – Excel, e o Editor de Apresentações – PowerPoint. A seguir verificamos sua utilização mais comum:

Word

O Word é um editor de textos amplamente utilizado. Com ele podemos redigir cartas, comunicações, livros, apostilas, etc. Vamos então apresentar suas principais funcionalidades.

• Área de trabalho do Word

Nesta área podemos digitar nosso texto e formata-lo de acordo com a necessidade.



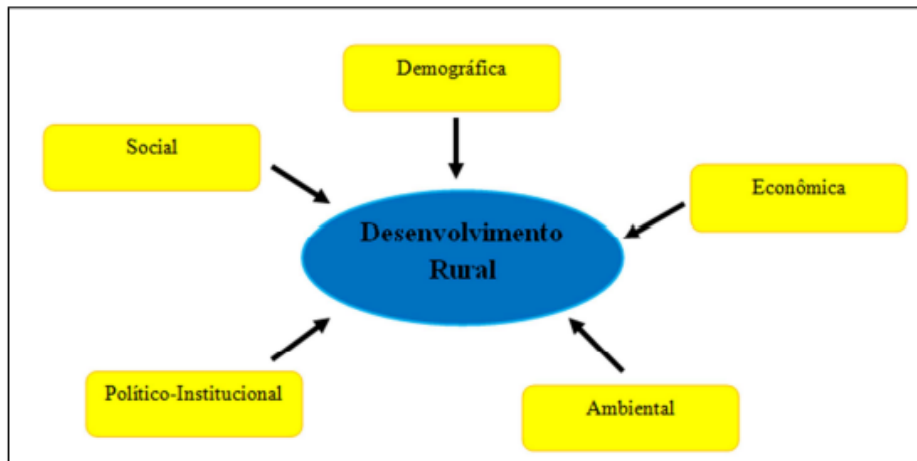


Desenvolvimento Rural

O desenvolvimento rural é um processo crucial para impulsionar o crescimento econômico, melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais. Ele pode ser analisado em dois níveis: no âmbito local, que abrange iniciativas específicas em determinadas comunidades, e no âmbito regional, que considera as interações e ações coordenadas entre diversas localidades rurais dentro de uma área geográfica maior.

O conceito de desenvolvimento local não se limita mais apenas ao que tradicionalmente era atribuído ao “lugar” ou âmbito local. Atualmente, compreende-se que o desenvolvimento local está interligado e influenciado pela esfera regional (estadual), nacional e até mesmo por outras esferas. Dessa forma, as interações e integrações entre essas diferentes esferas são tão significativas que é inadequado dissociar o desenvolvimento local das demais esferas, especialmente quando consideramos o contexto nacional.

Dimensões do desenvolvimento rural



FONTE: Pinto (2014, p. 33).

Em outras palavras, o desenvolvimento local não ocorre isoladamente, mas é influenciado por diversos fatores e contextos, incluindo o regional, nacional e global. As ações e políticas que promovem o desenvolvimento em uma determinada localidade têm impacto em outros níveis, assim como as políticas e eventos em esferas mais amplas podem influenciar o desenvolvimento local.

Aspectos Gerais do Desenvolvimento Rural

A melhoria da infraestrutura é essencial para o desenvolvimento rural. Isso inclui estradas, energia elétrica, sistemas de abastecimento de água, telecomunicações e outros pontos que facilitam o acesso a serviços básicos e mercados.

Investir em educação e treinamento é fundamental para o desenvolvimento rural. Isso permite o surgimento de mão de obra qualificada, além de promover a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e o desenvolvimento de atividades econômicas diversificadas.

O acesso aos mercados é um fator crítico para o crescimento econômico rural. Iniciativas que conectam os agricultores e produtores locais aos mercados regionais e urbanos são vitais para aumentar a renda e a competitividade.

A incorporação de tecnologias apropriadas para a realidade rural pode aumentar a produtividade agrícola e melhorar a eficiência dos processos produtivos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.



CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa tutelar a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções, como forma de assegurar a integridade do patrimônio público e social, nos termos desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º Considera-se dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, não bastando a voluntariedade do agente. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º O mero exercício da função ou desempenho de competências públicas, sem comprovação de ato doloso com fim ilícito, afasta a responsabilidade por ato de improbidade administrativa. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º Aplicam-se ao sistema da improbidade disciplinado nesta Lei os princípios constitucionais do direito administrativo sancionador. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 5º Os atos de improbidade violam a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções e a integridade do patrimônio público e social dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como da administração direta e indireta, no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 6º Estão sujeitos às sanções desta Lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade privada que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de entes públicos ou governamentais, previstos no § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 7º Independentemente de integrar a administração indireta, estão sujeitos às sanções desta Lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade privada para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra no seu patrimônio ou receita atual, limitado o ressarcimento de prejuízos, nesse caso, à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 8º Não configura improbidade a ação ou omissão decorrente de divergência interpretativa da lei, baseada em jurisprudência, ainda que não pacificada, mesmo que não venha a ser posteriormente prevalecente nas decisões dos órgãos de controle ou dos tribunais do Poder Judiciário. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021) (Vide ADI 7236)

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se agente público o agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades referidas no art. 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Parágrafo único. No que se refere a recursos de origem pública, sujeita-se às sanções previstas nesta Lei o particular, pessoa física ou jurídica, que celebra com a administração pública convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação ou ajuste administrativo equivalente. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

Art. 3º As disposições desta Lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra dolosamente para a prática do ato de improbidade. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)